

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 832/91

INTERESSADO: Ariovaldo Dias de Oliveira

ASSUNTO: Indicação Docente/F.F.C.L. de Santo André

RELATOR: Cons. Afonso Celso Fraga S. Amaral

PARECER CEE Nº 061/95 - CETG - APROVADO EM 01-02-95  
COMUNICADO AO PLENO EM 15-02-95

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO E APRECIÇÃO

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André encaminha à deliberação deste Conselho, a indicação do Prof. Ariovaldo Dias de Oliveira, para ministrar as disciplinas "Introdução à Informática" e "Linguagem Comercial de Programação", no curso de Matemática oferecido pela mencionada Instituição.

O interessado é Licenciado em Matemática pela F.F.C.L. de Santo André, em 1977.

Concluiu o Curso de Especialização em "Metodologia do Ensino Superior", com duração de 360 h/a, na própria instituição que ora o indica.

### 1.2 CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Ariovaldo Dias de Oliveira para ministrar as disciplinas "Introdução à Informática" e "Linguagem Comercial de Programação", no

PROCESSO CEE Nº 832/91

PARECER CEE Nº 061/95

Curso de Matemática oferecido pela F.F.C.L. de Santo André, até o final do corrente ano letivo, devendo para nova indicação comprovar enriquecimento curricular na área de sua atuação.

São Paulo, 18 de janeiro de 1995

**Cons. Afonso Celso Fraga S. Amaral**  
**Relator**

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presente os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 1995.

**a) Cons. José Mário Pires Azanha**  
**Presidente da CETG**